

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 35/2025, de 3 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.879,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.306.5.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$6.802,45
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	6.802,45
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.306.10.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$12.500,00
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	12.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$15.000,00
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$177,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	177,20
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2010-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$400,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.802,45
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	6.802,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$12.500,00
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	12.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$15.000,00
2.552.0000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$400,00
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	400,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$177,20
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	177,20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal